



Ata da 5º Reunião da Comissão de Creditação da Extensão.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e quatro minutos realizou-se, por meio do sistema de videoconferência - <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/proex-uft>, o 5º Encontro da Comissão de Creditação da Extensão. Estiveram presentes: **Josivania Sousa Costa Ribeiro, Profa. Maria Santana, Profa. Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira, Profa. Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade, Profa. Lisiane Costa Claro, Prof. Marciel Barcelos Lano, Profa. Nayara Galietta Borges, Profa. Rita de Cássia Domingues Lopes, Profa. Miliane Moreira Cardoso, Profa. Valdirene de Jesus, Prof. Deive Barbosa Alves, Prof. Ary Henrique de Oliveira**, e **Thuanny Paula Santos**. A **Profa. Maria Santana** iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida apresentou a pauta a ser trabalhada. Ela agradeceu e comentou sobre as várias contribuições que os membros da Comissão de Creditação fizeram à minuta da resolução que regulamentará as ações de extensão como componente curricular nos currículos dos cursos de graduação da UFT. Na oportunidade, ela enfatizou que essas contribuições nortearam e ampliaram o diálogo sobre o tema. Em seguida, informou e convidou as pessoas presentes para participarem da Mesa de Creditação que realizar-se-ia dia 29/10/2020, às 09:30, no IX Seminário de Extensão, com o tema "*Caminhos e possibilidades para creditação da extensão nas instituições de ensino superior*". Posteriormente, a **Profa. Maria Santana** explicou que nem todas as sugestões dadas pelos professores puderam ser consideradas, visto que algumas eram redundantes e outras já estavam contempladas no texto, contudo, ela destacou que o diálogo permanecia aberto. Na sequência, a **Profa. Maria Santana** conduziu a apresentação e leitura da Minuta da Creditação da Extensão Universitária, concomitantemente recebeu contribuições dos membros presentes, conforme segue: O **Prof. Marciel Barcelos** externou sua preocupação quanto o Capítulo II, que trata da "*Das Formas de Creditação das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação Da UFT*", ele indagou se estava ocorrendo diálogo entre a Comissão de Creditação, a Proex e a Prograd. Destacou a importância de manter a comunicação com os representantes da Prograd, e pediu que fosse feito contato com o Pró-Reitor de Graduação para colocá-lo a par do andamento das questões sobre a creditação da extensão, visto que atualmente está sendo promovido o movimento de releitura dos PPCs dos cursos. Em resposta à fala do **Prof. Marciel Barcelos**, a **Profa. Maria Santana** concordou com a importância da participação dos representantes da Prograd e informou que eles também receberam convite para participar da Reunião. Ainda sobre esse assunto, a **Profa. Miliane Moreira Cardoso** aproveitou para justificar a ausência dos representantes da Prograd, ela disse que elas estavam com elevada demanda em função do início das aulas. A **Profa. Maria Santana** seguiu dizendo que a continuação do trabalho da creditação era indispensável e deveria prosseguir sem interrupções, apesar de existirem outras demandas na universidade. Ela enfatizou a urgência para a elaboração de uma resolução que normalize o tema e comprometeu-se a promover o diálogo com a Prograd. Ao iniciar a leitura da minuta falou sobre a Concepção e Objetivos da Extensão, que consta no Capítulo I (art. 1º ao art. 5º),

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br

destacou a importância dos princípios para nortear a elaboração dos PPCs dos cursos, e explicou que a minuta foi elaborada tendo como base as considerações dos professores membros da Comissão de Creditação e a Política Nacional de Extensão. A **Profa. Maria Santana** conceituou o termo "Atividades de Extensão" e suas características, além de explicar os critérios para as atividades serem caracterizadas como ação de extensão. Ela também apresentou os 4 objetivos da creditação, conforme consta no art.5º da Minuta de Creditação. Na ocasião, foi aberto o diálogo para tratar do inciso II, do art. 5º, considerando que a **Profa. Rita Domingues** ponderou sobre os termos "comunidade e grupo social". A **Profa. Lisiane Claro** concordou com a colocação da **Profa. Rita Domingues**, e ficou entendido que a melhor redação para o inciso II, do art. 5º seria: "*aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e grupos sociais*". Logo depois, a **Profa. Maria Santana** apresentou o Capítulo II (art. 6º), que trata "*Das formas de creditação das ações de extensão nos cursos de graduação da UFT*". A **Profa. Miliane Moreira** comentou sobre as ações previstas nos incisos I a III, ela falou sobre a forma que a extensão é realizada atualmente e como ficará após aprovação da resolução, e perguntou se as ações poderão ser computadas duas vezes. Em resposta ao questionamento da **Profa. Miliane Moreira** a **Profa. Maria Santana** explicou que a extensão não pode ser limitada à modalidade disciplinar, porque ela se tornará compartimentada, e o objetivo é promover a flexibilização dos currículos, também explicou e apresentou exemplos de como os PPCs deverão ser elaborados após aprovação da Resolução da Creditação. A **Profa. Miliane Moreira** falou da sua experiência e perguntou como se dará o processo avaliativo. Nesse mesmo sentido, a **Profa. Santana** esclareceu que nos casos da creditação não será emitido certificado para os discentes, logo, deverá ser utilizado outro mecanismo de acompanhamento. Ela destacou que o discente atuará na equipe executora e terá papel de protagonismo. Na sequência, o **Prof. Ary Henrique Moraes** fez considerações sobre a utilização do programa SIE. Ele também fez ponderações sobre os três incisos do art. 6º, destacou que será necessário ofertar capacitação para os docentes sobre a elaboração de projetos e programas, e considerou que os incisos devem ser reescritos para que não haja dúvida sobre a natureza de cada um. Na oportunidade, ele trouxe a seguinte indagação: Caso seja retirado 10% do curso para creditação, será retirado 10% do curso em si, havendo o risco de deixar docentes sem carga horária? A **Profa. Valdirene de Jesus** mencionou sua experiência com as disciplinas integrantes que têm sido utilizadas no curso de Turismo, campus de Arrais. A servidora **Josivânia Ribeiro** considerou que os cursos definirão as possibilidades de creditar a extensão de acordo com a Resolução da creditação. A **Profa. Santana** destacou que caso Programa SIE não tenha condição de comportar a creditação, a UFT deverá buscar alternativas para não comprometer o andamento do processo da creditação. Ela também falou que será elaborado um Guia de Orientação que responda as dúvidas mais frequentes sobre o tema. A **Profa. Nayara Gallieta** perguntou se haveria necessidade de manter o do inciso II, e perguntou se havia previsão de promover atividades de extensão para além da Creditação. A **Profa. Maria Santana** em resposta à **Profa. Nayara Gallieta**



disse que os casos pontuais, referentes as especificidades dos cursos, poderão ser mais bem avaliados após a aprovação da Resolução da Creditação. Sobre o inciso II, ela explicou que a carga horária mista significa a junção das atividades de extensão com atividades de ensino. Ainda sobre esse assunto a **Profa. Rita Domingues** disse que o termo “Carga Horária Mista” era muito importante, pois ampliava a diversidade de cursos que existem dentro da UFT. Posteriormente, o **Prof. Marciel Barcelos** defendeu que seria necessário destacar um percentual mínimo para a extensão, no caso do inciso II, e a **Profa. Lisiane Claro** falou da importância de manter a carga horária mista, pois permitiria que alguns cursos lograssem cumprir a normativa. Ainda sobre esse assunto, a **Profa. Maria Santa** falou sobre a responsabilidade dos cursos em cumprir a carga horária de extensão. A **Profa. Valdirene Jesus** defendeu que não seria um problema especificar uma carga horária mínima para as atividades de extensão. A **Profa. Nayara Gallieta** propôs, e foi aprovado pelos demais membros da Comissão de Creditação, a seguinte Redação para o inciso II, do Artº 6: *II - Como componentes curriculares de extensão no formato disciplinar, com: a) carga horária integrada entre ensino e extensão; ou b) carga horária somente de extensão.* O **Prof. Marciel Barcelos** refletiu sobre a especificidade de cada curso, indagou se em casos específicos, as disciplinas poderiam ser ofertadas para apenas um ou dois alunos atuarem como protagonistas. A **Profa. Maria Santana** comentando as considerações do **Prof. Marciel Barcelos** disse que o trabalho é árduo e ainda levará tempo para comunidade acadêmica entender a extensão. A **Profa. Miliane Moreira** perguntou se seria possível colocar disciplinas eletivas no inciso II do Art.6º. Em resposta a **Profa. Santana** aconselhou a não inserir na resolução elementos que possam engessar a atuação dos colegiados. Em consonância com a fala da **Profa. Maria Santana** o **Prof. Ary Henrique** disse que seria interessante fazer um Resolução simples e objetiva. Por fim, a **Profa. Santana** mencionou a experiência de outras universidades com o fracionamento da carga horária em atividades de ensino e extensão. Em função do horário o encontro teve que ser finalizado, mas ficou acordado a data e horário da próxima reunião, sendo: 26 de outubro de 2020, às 08h30, via webconferencia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br

Registro da Reunião – 19/10/2020.

MENSAGENS

Bate-papo público

NOTAS

Notas compartilhadas

USUÁRIOS (11)

- Thuanney Paula (Koc)
- Jefferson Victor (Jack)
- Deive
- Jogeanny Moreira
- Josivânia Sousa Costa Ribeiro
- Kalina Ligia Almeida de Brito A...
- Lisiane Claro
- Marciel Barcelos
- Maria Santana Ferreira dos San...

Maria Santana Ferreira dos Santos

PROEX - UFT | 03:33

Conférenci@Web

mconf RNP

Digite aqui para pesquisar

POR 14:34
PTB2 19/10/2020

MENSAGENS

Bate-papo público

NOTAS

Notas compartilhadas

USUÁRIOS (11)

- Deive
- Jogeanny Moreira
- Josivânia Sousa Costa Ribeiro
- Kalina Ligia Almeida de Brito A...
- Lisiane Claro
- Marciel Barcelos
- Maria Santana Ferreira dos San...
- Nayara Gallieta
- Rita Domingues

Jefferson Victor (Jack)

PROEX - UFT | 03:43

Conférenci@Web

mconf RNP

Digite aqui para pesquisar

POR 14:34
PTB2 19/10/2020